

Processo Administrativo nº 006/2023

Dispensa de Licitação nº 006/2023

Requerente: Secretaria de Administração

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para Administração Pública, com especialização em direito público de aplicação em parecer jurídico sobre aspectos do direito administrativo e constitucional com ênfase no Legislativo Municipal, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro/AC, até o fim do exercício financeiro de 2023.

Considerando o pedido de Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para Administração Pública, com especialização em direito público de aplicação em parecer jurídico sobre aspectos do direito administrativo e constitucional com ênfase no Legislativo Municipal, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro/AC, até o fim do exercício financeiro de 2023., encaminhado pelo Secretário de Administração;

Considerando a REGULARIDADE do Processo Administrativo nº 041/2023, atestada pelo Parecer da Controladoria, nos termos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e legislação correlata.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 006/2023, tendo como melhor proposta, a apresentada pela prestadora de serviços MANTOVANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.967.654/0001-27 e OAB/AC: 0392ESC, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) pelo prazo de 50 (cinquenta) dias.

Plácido de Castro/AC, 08 de novembro de 2023.

Vereador JOSÉ NUNES DE CARVALHO

Presidente CMPC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 664/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.938/2023,

RESOLVE:

Designar o servidor Gedhal Lincoln Ramos Bandeira para participar do curso "Gestão Patrimonial Pública Efetiva: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado", a ser realizado pela empresa "ESAFI - Escola de Adm. e Treinamento" em Foz do Iguaçu - PR, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro do ano em curso, com saída em 26/11/2023 e retorno em 02/12/2023, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 28 de novembro de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 665/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.943/2023,

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Nonato de Souza Oliveira para participar do curso "Gestão Patrimonial Pública Efetiva: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado", a ser realizado pela empresa "ESAFI - Escola de Adm. e Treinamento" em Foz do Iguaçu - PR, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro do ano em curso, com saída em 26/11/2023 e retorno em 02/12/2023, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 28 de novembro de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA nº 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.868/93, conforme o processo Administrativo nº 6796/2023.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA POR MELHOR TÉCNICA nº 001/2023/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas em termo de referência, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, através de licitação na modalidade concorrência, tipo melhor técnica, na forma de execução indireta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB, em favor da empresa PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 21.722.644/0001-63, vencedora do certame, no valor total estimado de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões); representada pelo Senhor Rodrigo Severiano Pires, CPF nº 949.072.502-15.

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 116/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias para o Vereador JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, para custeio dos gastos inerentes a alimentação e hospedagem gerados ao longo de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco - AC, onde o mesmo cumprirá Agenda Administrativa junto a SEE - Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes e SANEACRE - Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre.

Art. 2º - Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Tarauacá - Acre, 14 de Novembro de 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº. 117/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias para a Vereadora NERIMAR CORNELIA DE JESUS LIMA, para custeio das despesas decorrentes de alimentação e hospedagem geradas ao longo de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco - AC, durante o período de 22/11/2023 a 24/11/2023, onde a mesma cumprirá agenda junto a SEE - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes, DERACRE - Departamento de Rodagens do Acre, SANEACRE - Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre, ENERGISA, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Casa Civil.

Art. 2º - Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Tarauacá - Acre, 22 de Maio de 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº371 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

*SUMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC, OLAVO FRANCE-LINO DE REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 57º, Inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com base na Lei nº 14.113 de 25/12/2020, no período do